CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051/2024

Sarandi, 1 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja regularizado o CEP da Rua João Pedreiro Beltran, Jardim São Paulo II.

Os moradores relatam que por conta da diferença de CEP para o nome da rua, as encomendas, aplicativos de transportes, correios e instalação de internet e telefone não são feitas.

Respeitosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 051/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 01/03/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 04/03/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 028/2024/CMS DE 04/03/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE